

### III COPA SÃO PAULO LIGHT DE KART – RBC

#### REGULAMENTO DESPORTIVO – 2010

#### ADENDO No. 01/2010

#### **ARTIGO 28º - PNEUS:**

- O Art. 28º fica alterado, no que se refere ao uso dos pneus das Categorias **Mirim e Cadete**, conforme segue:

Os **pneus slicks** das categorias **Mirim e Cadete** deverão ser usados em **4 (quatro) provas**, com exceção da 10ª Etapa, sendo adotado o seguinte procedimento:

- 1 jogo de pneus para as 3ª, 4ª e 5ª Etapas (4 provas),
- 1 jogo de pneus para as 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Etapas (4 provas),
- 1 jogo de pneus para a 10ª Etapa (2 provas).

Os pilotos das categorias **Mirim e Cadete** que iniciarem o Campeonato e utilizarem jogo de **pneus novos** nas 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Etapas, terão acrescidos os seguintes tempos à sua classificação

a) na tomada de tempo: **3 décimos de segundo** na sua melhor volta. Se o piloto obtiver a "pole-position" e com a penalização ele perder esta posição, ele perderá o direito do ponto de bonificação previsto no Art. 5º e este passará automaticamente àquele que largar na 1ª posição.

b) na prova: **1,5 segundos** no seu tempo total de prova. Em caso de rodada dupla será **1,5 segundos** na primeira prova e 1 segundo na segunda prova.

- Para as demais categorias fica alterada a penalização pelo uso de **pneus novos**, como segue:

Os pilotos das categorias **Junior Menor, Junior, Sprinter, Máster B e A (Super Máster) e Super Sênior** que iniciarem o Campeonato e utilizarem jogo de **pneus novos** nas Etapas, 2ª, 4ª, 7ª e 9ª, terão acrescidos os seguintes tempos à sua classificação:

a) na tomada de tempo: **5 décimos de segundo** na sua melhor volta. Se o piloto obtiver a "pole-position" e com a penalização ele perder esta posição, ele perderá o direito do ponto de bonificação previsto no Art. 5º e este passará automaticamente àquele que largar na 1ª posição.

b) na prova: **2,0 segundos** no seu tempo total de prova. Em caso de rodada dupla será 2,0 segundos na primeira prova e 1,0 segundo na segunda prova.

**Os pilotos das categorias Junior Menor, Junior, Sprinter, Máster B e A (Super Máster) e Super Sênior, a partir da 6ª Etapa, deverão retirar seus jogos de pneus após a prova. Esses pneus, identificados com o código de barras e registrados, deverão ser utilizados novamente como previsto em regulamento na próxima prova. Ao final da prova os pilotos devem verificar as condições de seus pneus e caso constatado algum defeito, deverão comunicar ao Comissário Técnico antes de retirar o equipamento do Parque Fechado para possível troca, pois se na prova seguinte houver troca de pneu (1 ou mais) o piloto será penalizado conforme abaixo:**

a) na tomada de tempo: **6 décimos de segundo** na sua melhor volta. Se com o acréscimo dos 6 décimos, o piloto que conquistou a "pole-position" vier a perde-la, ele perderá também o direito do ponto de bonificação previsto no Art. 5º e este passará automaticamente àquele que efetivamente largar na 1ª posição.

b) na prova: **3 segundos** no seu tempo total de prova.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

DEPARTAMENTO DE KART DA  
**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO**